



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social

Diretoria da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social

Comissões Julgadoras de Processos Seletivos e Concursos Públicos da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social

Rua Vinte, 1600, Bloco C, 3º Piso - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402

Telefone: (34) 3271-5249 - dirfaces@pontal.ufu.br



COMUNICADO

ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

EDITAL PROGEP Nº 177/2025 FACES

A Comissão Julgadora torna público o espelho de correção da Prova Escrita do Concurso Público para contratação de professor efetivo da Unidade Acadêmica FACES, área: Ciências Contábeis, subárea: Sistemas de Informação Contábeis e Contabilidade Societária.

O presente padrão de resposta destina-se a detalhar os pontos de conteúdo sobre o tema sorteado, os quais serão avaliados sob a perspectiva dos critérios contidos no edital do certame e demais normas pertinentes. A nota atribuída considerará não apenas a presença dos elementos técnicos, mas também aspectos qualitativos fundamentais, tais como: a pertinência temática e densidade teórica, demonstrando consistência do referencial utilizado; a habilidade na expressão escrita, exigindo-se precisão vocabular, domínio da norma culta e uso correto da terminologia técnica; a capacidade de organização e planejamento, evidenciando uma estrutura lógica de investigação do tema; e, por fim, a articulação, clareza e coerência no encadeamento das ideias desenvolvidas ao longo do texto.

TEMA SORTEADO: O Patrimônio Líquido e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

Espera-se que o candidato inicie a resposta definindo o Patrimônio Líquido (PL) com base na estrutura conceitual vigente (CPC 00), citando e referenciando a referida norma, caracterizando o PL como o interesse residual nos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos. É fundamental que a resposta explicita que o PL representa as reivindicações dos proprietários e que sua mensuração não ocorre de forma direta, mas sim como uma resultante aritmética da diferença entre ativos e passivos.

Na sequência, o candidato deve detalhar a composição qualitativa do Patrimônio Líquido. A resposta deve listar e descrever os principais grupos de contas, abrangendo necessariamente: o Capital Social; as Reservas de Capital; os Ajustes de Avaliação Patrimonial (ou Outros Resultados Abrangentes); as Reservas de Lucros; as Ações em Tesouraria; e os Lucros ou Prejuízos Acumulados. É necessário explicar cada um desses grupos mencionados. Adicionalmente, em casos de demonstrações consolidadas, deve-se mencionar a Participação de Não Controladores. Deve ser ressaltada a finalidade desse grupo em evidenciar a participação dos proprietários e permitir a avaliação da solvência e da capacidade de distribuição de dividendos da entidade.

A resposta deve então transitar para a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), definindo-a como parte obrigatória do conjunto completo das demonstrações contábeis. A resposta deve explicar que a DMPL permite separar as mutações por sua natureza, distinguindo, no mínimo, os efeitos do resultado do período, dos outros resultados abrangentes, das transações com proprietários na qualidade de proprietários (por exemplo, integralizações, recompras de ações/quotas, distribuição de dividendos, aumento/redução de capital) e de ajustes de exercícios anteriores, quando aplicáveis.

Por fim, espera-se que o candidato aborde e descreva a estrutura da DMPL, citando e referenciando o CPC 26. Espera-se que o candidato descreva a apresentação da conciliação entre os saldos iniciais e finais de cada componente do Patrimônio Líquido (segregadas por natureza e por componente). A descrição deve incluir a evidenciação, linha a linha, das alterações decorrentes do resultado abrangente total, dos efeitos de aplicações retrospectivas ou ajustes de exercícios anteriores, quando aplicáveis, e das transferências dentro do próprio PL, demonstrando a correta segregação e totalização dos grupos. Espera-se que o candidato faça uso de exemplos práticos de movimentações para ilustrar a relação entre o conceito de PL e sua evidenciação na DMPL, sendo um diferencial esperado na argumentação técnica.

Dr. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Julgadora do Edital 177/2025 FACES
Portaria PROGEP UFU nº 7436 de 10/11/2025



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo de Oliveira, Presidente**, em 15/12/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6943163** e o código CRC **3B142A38**.